

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 435-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Os farofeiros 2" (Processo: 01416.008556/2019-43).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 33-E, de 2020 (SEI 1669854).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669894** e o código CRC **E20CB7EF**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 33-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Os farofeiros 2" (Processo: 01416.008556/2019-43).

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada na informação de que existem guias de investimento com vencimento próximo que poderiam ser alocadas para este projeto, conforme item 2 do Despacho n.º 1026-E/2020/SFO (SEI 1669796), o Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, e o Diretor Substituto Vinicius Clay decidiram *ad referendum* pela aprovação, com base no Parecer Técnico n.º 451-E/2020/SFO/CDI (SEI 1645554) e no Despacho n.º 1026-E/2020/SFO (SEI 1669796).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669854** e o código CRC **DC623601**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 434-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Precisamos falar sobre nossos filhos (Desenvolvimento)**" (Processo: 01416.010214/2019-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 34-E, de 2020 (SEI 1669869).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669887** e o código CRC **98629384**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 34-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Precisamos falar sobre nossos filhos (Desenvolvimento)**" (Processo: 01416.010214/2019-93).

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada na informação de que existem guias de investimento com vencimento próximo que poderiam ser alocadas para este projeto, conforme item 6 do Despacho n.º 1025-E/2020/SFO (SEI 1669606), o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto Vinicius Clay decidiram *ad referendum* pela aprovação com análise complementar, com base no Despacho n.º 1001-E/2020/SFO (SEI 1665737) e no Despacho n.º 1025-E/2020/SFO (SEI 1669606).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669869** e o código CRC **27088ED5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 449-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Repactuação do Contrato Administrativo n.º 09/2016, firmado com a empresa SEGIL - Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.170.029/0001-36, para a prestação de serviços de vigilância para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio nas unidades Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale do Escritório Central da ANCINE, alterando-se o valor global de R\$ 957.964,23 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.026.854,56 (um milhão vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – Processo: 01416.000034/2015-70.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1632060) e na Nota Técnica n.º 24-E/SGI/GAD/CGC (SEI 1632548), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, Decreto n.º 2.271/1997, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Contrato Administrativo n.º 09/2016 (SEI 0047195).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1671153** e o código CRC **983B8ECA**.

Referência: Processo nº 01416.000034/2015-70

SEI nº 1671153

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 448-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 (Processo: 01416.000315/2020-90).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

Os Diretores decidiram, ainda, por unanimidade, retificar a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 433-E, de 2020 (SEI 1668980), para que faça constar a ausência da Diretora Substituta Luana Rufino, de modo que onde se lê "AUSÊNCIAS: Não houve.", leia-se "AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670965** e o código CRC **28AFB0D0**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 438-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de soluções tecnológicas e operacionais com vistas à ampliação da capacidade operacional das atividades de prestação de contas (Processo: 01416.009544/2019-36).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670746** e o código CRC **DFF3D2F9**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 450-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Verificação da tempestividade do pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra "**Êxtase (ex-"Geometria da Fome")**" (Linha FSA: Prodecine 05/2014 – Processo: 01580.025358/2015-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 81-E/2020/SDE (SEI 1661960) e no Despacho n.º 1613-E/2019/SDE/CFE (SEI 1489886), decidiu por unanimidade considerar tempestivo o pedido de prorrogação de prazo e, conseqüentemente, determinar a sua adequada análise, uma vez que houve a apresentação da documentação exigida em razoável intervalo de tempo, e tendo em vista os princípios administrativos da finalidade, proporcionalidade e eficiência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1671591** e o código CRC **A308AFEF**.

Referência: Processo nº 01580.025358/2015-19

SEI nº 1671591

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 451-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Relatório com a situação dos projetos da empresa Daza Produção Cultural Ltda. no âmbito do fomento direto (Processo: 01580.053336/2015-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 351-E/2020/SDE/CFF (SEI 1654940), decidiu por unanimidade:

- a) manter os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 273-E, de 2020 (SEI 1630162); e
- b) deliberar sobre a situação de cada um dos demais projetos, no âmbito dos respectivos processos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, à SFO e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1671642** e o código CRC **0AD990F3**.

Referência: Processo nº 01580.053336/2015-49

SEI nº 1671642

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 439-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto "**Capoeira um passo a dois**" (Linha FSA: Prodav 01/2012 – Processo: 01580.015615/2013-42).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 352-E/2020/SDE/CFF (SEI 1655046), decidiu por unanimidade pelo prosseguimento dos procedimentos relativos à análise da prestação de contas do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 01/2012.

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670764** e o código CRC **B21F2CCB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 440-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto "**O homem que falava com borboletas**" (Linha FSA: Prodav 05/2014 – Processo: 01416.001090/2016-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 354-E/2020/SDE/CFF (SEI 1655053), decidiu por unanimidade determinar, em caráter prioritário, a análise da prestação de contas do projeto, com realização de inspeção *in loco*, especificamente em relação à aderência das despesas executadas, as quais deverão ser realizadas concomitantemente às do projeto "As mil mulheres" (processo n.º 01580.053336/2015-49).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 05/2014.

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1670775** e o código CRC **275C3D83**.

Referência: Processo nº 01416.001090/2016-11

SEI nº 1670775

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 441-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto "**Divinas divas**" (Linha FSA: Prodecine 03/2016 - Modalidade B – Processo: 01416.007225/2017-24).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 355-E/2020/SDE/CFF (SEI 1655054), decidiu por unanimidade pelo prosseguimento dos procedimentos relativos à análise da prestação de contas do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 03/2016 - Modalidade B.

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670779** e o código CRC **A729AC61**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 442-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto "**A vida pela frente**" (Linha FSA: Prodav 05/2015 – Processo: 01416.007225/2017-24).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 356-E/2020/SDE/CFE (SEI 1655057), decidiu por unanimidade pelo prosseguimento dos procedimentos relativos ao processo sancionador instaurado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 05/2015□.

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670783** e o código CRC **768267C8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 445-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Isabella" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A – Processo: 01416.013588/2018-80).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670850** e o código CRC **0389C108**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 443-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Glitter model - Girl power já - Animação**" (Salic: 19-0357 – Processo: 01416.008202/2019-07).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 998-E/2020/SFO (SEI 1665128), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, nos termos do Despacho de Análise Complementar n.º 119-E/2020/SFO/CAC (SEI 1663998);
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 2.3 do Despacho n.º 998-E/2020/SFO (SEI 1665128), o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E/2020, a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior,**



Diretor(a), Substituto(a), em 16/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670792** e o código CRC **EC38ED40**.

Referência: Processo nº 01416.008202/2019-07

SEI nº 1670792

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 444-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Lampz**" (Salic: 16-0844 – Processo: 01416.011476/2016-22).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1010-E/2020/SFO (SEI 1666650), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 5 do Despacho n.º 1010-E/2020/SFO (SEI 1666650), o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- b) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E/2020, a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670819** e o código CRC **B89CF213**.

Referência: Processo nº 01416.011476/2016-22

SEI nº 1670819

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 446-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto "Fico te devendo uma carta sobre o Brasil" (Salic: 19-0106 – Processo: 01416.001822/2019-15).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 860-E/2020/SFO (SEI 1651751) e no Relatório (SEI 1651747), decidiu por unanimidade pelo cancelamento do projeto, tendo em conta o encerramento do prazo de captação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670912** e o código CRC **B89A3F07**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 447-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 755, de 16 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca da situação e do encaminhamento a ser dado ao projeto □ "Insubmissas" (Salic: 18-1047 – Processo: 01416.020314/2018-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 861-E/2020/SFO (SEI 1651767) e no Relatório (SEI 1651765), decidiu por unanimidade pelo cancelamento do projeto, tendo em conta o encerramento do prazo de captação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Substituta Luana Rufino.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670941** e o código CRC **9F1BBAB9**.

